



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a **Moção nº 23/2025**, de autoria do Nobre Vereador Rogério Marques, que manifesta REPÚDIO à Artesp e à CCR Via Oeste.

Vem esta Moção, para análise da Comissão de Justiça, tendo sido designado este Relator, nos termos do art. 51, do Regimento Interno

Sobre os trâmites das Moções:

Capítulo V
Das Moções

Art. 107. Moção é a proposição em que o Vereador pretende a manifestação da Câmara sobre determinado assunto, aplaudindo, apoiando, protestando ou **repudiando**. (Redação dada pela Resolução nº 440, de 8 de dezembro de 2016)

§ 1º A Moção será encaminhada à Mesa e anunciada pelo Presidente, durante o Primeiro Expediente, podendo ser lida pelo Secretário, a requerimento de qualquer Vereador e aprovado pelo Plenário;

§ 2º O Presidente consultará à Câmara se a Moção deve ser objeto de deliberação, sendo admitidas questões de ordem regimentais a respeito;

§ 3º Considerada objeto de deliberação, a Moção será encaminhada à **Comissão de Justiça**, para emissão de parecer, **após** o que será incluída na **Ordem do Dia, em Discussão Única**;

§ 4º Sendo rejeitada a deliberação, a Moção será arquivada.

Contudo, ao analisarmos o destinatário da Moção, verificamos que se trata da CCR Via Oeste, sendo que, de acordo com o parecer jurídico, a concessionária responsável é a CCR Sorocabana, o que torna inviável o encaminhamento para o destinatário que não tem competência sobre a matéria.

Ante o exposto, **opinamos contrariamente à Moção 23/2025.**

S/C., 08 de abril de 2025.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Relator

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 380034003000330030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 380034003000330030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 06/05/2025 16:48

Checksum: **86D6906685127443EB47C9BFE64BF47E5FC884C2001DEFA1F350345173F8827E**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 07/05/2025 09:24

Checksum: **D992085AAAC28E7B4C75C32632E6675DD5C3BBC80E06BFB1C5BCE1339BFDE17E**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 07/05/2025 09:27

Checksum: **9C5E51A55C74B671CC50619076596DCE961BFB68958F89676D465C93F3A02935**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 380034003000330030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.